HMI HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR MANFREDINI

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde

TOMBO 1105(042) HMI-A5
VISTO
DATA 10 / 11 / 20

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2297/2019 AO CONTRATO Nº 042-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ONLINE – CLIPPING MONITORAMENTO DE MÍDIA LTDA**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **ONLINE – CLIPPING MONITORAMENTO DE MÍDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.623.514/0002-06, com sede à R T 36, nº 3182, Quadra 147, Lote 1/2, Edifício Aquarius Center, sala 1405, Setor Bueno, CEP: 74.223-052, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 042-HMI,** firmado em 01/11/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente monitoramento de mídia em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, por 8 (oito) meses entre **02/11/2019 e 01/07/2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Novembro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

Online – Clipping Monitoramento De Mídia Ltda

**Contratada**

Javert Gontijo do Amaral Junior

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de Gestão e Humanização